

# DF SEM TORTURA

ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE CIVIL  
NA PREVENÇÃO À TORTURA NO DF

## O QUE É TORTURA?

É um ato intencional que causa sofrimento físico e mental, diminuindo a possibilidade de alguém reagir, realizado direta ou indiretamente por um agente público.

## COMO PREVINIR

**Com leis aplicadas na prática:** Isso pode ocorrer por meio de treinamentos (para a polícia, agentes prisionais e outros grupos);

**Com fiscalização por peritas(os) profissionais :** É fundamental ter canais de denúncia (como as ouvidorias) e realizar fiscalização por meio de visitas regulares a locais de detenção ou internação. Atualmente, tramita na Câmara Legislativa do DF o Projeto de Lei (PL) nº 1.666/2021, que propõe efetivação do Mecanismo Distrital de Prevenção e Combate à Tortura do Distrito Federal (MDPCT/DF).

## O QUE É O PROJETO DF SEM TORTURA?

É uma iniciativa que visa impulsionar a sociedade civil para dialogar com os órgãos públicos e fortalecer a luta contra à tortura no DF. Possui financiamento do Fundo Especial do Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (OPCAT), com organização semente do Instituto Veredas e da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa do DF (CDDH/CLDF).

**Defensoria Pública do Distrito Federal - Núcleo Especializado de Execuções Penais (NEP)**

**Tel.** (61) 99359-0056 | 99359-0064 | 98315-4180 | 98257-9627 | 99534-7909.  
[www.defensoria.df.gov.br/nucleos-de-assistencia-juridica](http://www.defensoria.df.gov.br/nucleos-de-assistencia-juridica)

**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (NUPRI/MPDFT)**

**Tel.** (61) 3343-6272 | 3343-6233 | 3343-6196.  
[nupri@mpdft.mp.br](mailto:nupri@mpdft.mp.br)

**Vara de Execuções Penais, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VEP/TJDFT)**

**Tel.** (61) 3103-1545, 3103-1561, 3103-1572  
**Seção Psicossocial:** (61) 3103-1511, 3103-153

**Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CDDHCEDP/CLDF)**

**Tel.** (61) 3348-8701  
[direitoshumanos@cl.df.gov.br](mailto:direitoshumanos@cl.df.gov.br)

**Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT)**

**Tel.** (61) 2027-3782 | 2027-3298  
[mnpcctbrasil@gmail.com](mailto:mnpcctbrasil@gmail.com)  
[www.mnpcctbrasil.wordpress.com](http://www.mnpcctbrasil.wordpress.com)

**Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (Funap-DF)**

**Tel.** (61) 3575-9600  
[www.funap.df.gov.br/apresentacao-geral](http://www.funap.df.gov.br/apresentacao-geral)

**Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura (CDPCT)**

**Tel.** (61) 3213-0705  
[gab\\_subdhir@sejus.df.gov.br](mailto:gab_subdhir@sejus.df.gov.br)  
[subdhir@sejus.df.gov.br](mailto:subdhir@sejus.df.gov.br)

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE)**

**Tel.**(61) 2025-3987 | 2025-3037  
depen@mj.gov.br

**Conselho da Comunidade de Execução Penal do DF**

**Tel.**Atendimento telefônico através da VEP:  
(61) 3103-1545 | 3103-1561 | 3103-1572.

**Conselho Penitenciário do Distrito Federal (Copen)**

**Tel.**Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF): (61) 3441-8736.

**Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP)**

**Tel.**(61) 2025.3567  
cnpcp@mj.gov.br

**Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial (CODIPIR/SEJUS)**

**Tel.**61) 3213-0692  
codipir@sejus.df.gov.br

**Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

**Tel.**(61) 2326-5000  
www.cnj.jus.br.

**Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRPDF)**

**Tel.**www.crp-01.org.br.

**Conselho Regional de Serviço Social do Distrito Federal (CRESS DF)**

**Tel.**(61)3328-5509  
cress8df@gmail.com

**A TORTURA É**

**UMA VIOLAÇÃO**

**DE DIREITOS**

**HUMANOS.**

**Alguns exemplos de situações degradantes que podem configurar prática de tortura:**

- agressão física
- ficar sem acesso à água potável
- falta de atendimento de saúde
- falta de alimentação adequada
- estar presa(o) em celas superlotadas
- privação do sono

**As práticas de tortura devem ser denunciadas, investigadas e punidas. Os dados mostram que elas ocorrem principalmente em:**

- estabelecimentos penais;
- hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas;
- unidades socioeducativas;
- centros militares de detenção disciplinar;
- espaços de acolhimento institucional (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, estrangeiros, pessoas com deficiência, população em situação de rua e outros segmentos populacionais em vulnerabilidade)

**Se você sofre  
ou conhece pessoas  
que passam situações  
de tortura praticada  
por órgãos públicos  
ou quem aja em  
nome destes:**

**DENUNCIE!**



Disque 100 - Disque 180  
[www.dfsemtortura.org](http://www.dfsemtortura.org)